



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **PORTARIA Nº 00008/2010-L De 01 de fevereiro de 2010.**

*Declara estável e concede progressão funcional ao servidor Vinícius Tancler de Campos*

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**,  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, sob o processo nº 24-L, de 20/02/2006.

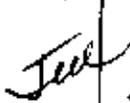
**Art. 2º** Fica concedida progressão funcional para o Grau "B", da referência "4", do Anexo VI, da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, consolidada, ao servidor aprovado em Estágio Probatório nos termos do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 01 de fevereiro de 2010.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 24/06-L, de 20/02/2006):

  
**Juvenal Augusto de Moraes**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Geral

**PROTOCOLO Nº 02834/2010**